

Traumática/ Trauma Torácico/ Projétil de Arma de Fogo. BO 126/20. Declaração de óbito: 39733 - Cartório: Tucuruvi - Encaminhado IML para sepultamento gratuito no Cemitério DOM BOSCO em: 10/03/2020.

**Desconhecido - FF 68455/20 – G.D.I.** , Masculino, Preta - Falecido em 22/02/2020. Em Hosp. Mun. Arthur R. Saboya . Causa: Septicemia/ Broncopneumonia Extensa. BO 1230/20. Declaração de óbito: 39537 - Cartório: Jabaquara - Encaminha-do IML para sepultamento gratuito no Cemitério DOM BOSCO em: 06/03/2020.

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 484**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES**

ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7123
**PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP**

O INTERESSADO DEVERÁ ENCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-d) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

**INTERESSADO: AUTO POSTO ROSSI LTDA**
**PROCESSO N.º 6020.2020/0002407-9**
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
EGK5833 Notificação(es) de Penalidade n° 1-143126062, 4-414566503, 1-149555341, 1-150889208, 1-150897706, 1-150897747 e

1-150903395 pesquisada em 03/04/2020

Total de Placas com Pendência(s): 1

**INTERESSADO: EDUARDO YAMAMOTO TRANSPORTE - ME**

**PROCESSO N.º 6020.2020/0002413-3**
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
EKH8917 Notificação(es) de Penalidade n° 5-000042948 pesquisada em 30/03/2020

Total de Placas com Pendência(s): 1

**INTERESSADO: SULFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**PROCESSO N.º 6020.2019/0000097-6**
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
FJC2649 Notificação(es) de Penalidade n° 4-414739351, 1-150054110 pesquisada em 03/04/2020

Total de Placas com Pendência(s): 1

**INTERESSADO: TRANSPORTADORA RODOMEU LTDA**
**PROCESSO N.º 6020.2020/0002429-0**
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
BWW0381 Notificação(es) de Penalidade n° 5-000053679 pesquisada em 01/04/2020

Total de Placas com Pendência(s): 1

**OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES POR VIA DIGITAL.**

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 484**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
**6027.2019/0010309-9 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental**

**Interessados:** CYRELA MAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**COMUNIQUE-SE 110/GTAC/2020**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1. Apresentar foto ou imagem aérea atual e legível com delimitação da área. Pode ser apresentada imagem obtida pela internet ou programas de computador (Google Earth, GeoSampa, etc.) desde que o perímetro da área de interesse esteja delimitado.

2. Apresentar comprovante de pagamento do preço público referente à emissão de parecer técnico para área gerenciada pelo órgão ambiental estadual, conforme o Decreto Municipal nº 59.160/2019. A guia de pagamento do preço público pode ser solicitada junto ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação em formato digital deverá ser apresentada na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da SVMA suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta secretária, em consonância ao Art 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada por meio deste e-mail até que a situação seja normalizada.. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após vistas ao processo, em caso de dúvidas sobre o comunique-se, poderá ser agendado atendimento através do e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o prazo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o prazo necessário para atendimento ao solicitado.

**6027.2020/0001277-0 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta**
**Interessados:** PAULO VICENTE RAMALHO FILHO
**COMUNIQUE-SE**

Fica, ainda, o Sr Paulo Vicente Ramalho Filho convocado a apresentar ART e seu comprovante de pagamento, referente ao Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental, no prazo de 60 (sessenta) dias.

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO**

**Data da reunião: 17 de fevereiro de 2020**
**Local: Rua Líbero Badaró, 504 – 15º andar – sala 154.**
**PAUTA DA REUNIÃO:** Expediente: I. Verificação de Presença; II. Leitura e aprovação das atas da 167ª Reunião Ordinária (25/11/2019) e 31ª Reunião Extraordinária (16/12/2019) da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro; III. Ratificação das atas das reuniões ordinárias previstas para 2020; IV. Informe sobre os recursos investidos nas etapas de execução da Praça das Artes; Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros (Quadro Financeiro Trimestral); II. Andamento das intervenções realizadas com recursos da Operação Urbana Centro; a) Quadro Físico-Financeiro Trimestral Geral; b) Detalhamento das ações: HIS da Rua Sete de Abril; Contratação do Censo de Cortiços; III.

Deliberação: solicitação de atualização dos recursos necessários para a intervenção aprovada – HIS Rua Sete de Abril / Resolução Comissão Executiva 003/2016. Expediente I) A representante titular da São Paulo Urbanismo, Joyce Reis Ferreira da Silva, iniciou a reunião às14h30 verificada a presença dos seguintes representantes: Vanessa Padiá de Souza representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Daniela Perre Rodrigues, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Lia Mayumi, representante titular da Secretaria Municipal de Cultura - SMC; Rosane Cristina Gomes, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU; Flavia Taliberti Pereto, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU; Larissa Garcia Campagner representante titular da Associação Comercial de São Paulo – ACSP; Francisco de Assis Comaru representante titular do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Luciana Bedeschi representante suplente do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Álvaro Luiz Perez Filho representante titular da Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN; Guido D’Elia Otero representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB/SP; Clara Cascão Nassar representante titular do Instituto de Engenharia; Suely Mandelbaum representante titular do Movimento Defesa São Paulo. II) e III) A Comissão Executiva aprovou, por unanimidade, as atas da 167ª Reunião Ordinária (25/11/2019) e 31ª Reunião Extraordinária (16/12/2019), bem como as datas das reuniões ordinárias previstas para 2020. IV) A representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, Lia Mayumi apresentou informe sobre os recursos investidos nas etapas de execução da Praça das Artes. Ordem do dia: I) A Gerente de Gestão Financeira da São Paulo Urbanismo, Maria de Fatima do N. Niy apresentou os aspectos financeiros e informou haver apenas atualização do rendimento financeiro. II. a) A Gerente de Planejamento e Monitoramento da São Paulo Urbanismo, Maria Teresa Stape Affleck apresentou o quadro físico-financeiro trimestral geral. II. b) A Coordenação informou que trará informações sobre a Rua do Gasômetro na próxima reunião. Na sequência a representante titular da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, Vanessa Padiá de Souza informou sobre o atraso dos trabalhos que previa a assinatura de contrato no mês de março, porém indica que o processo de licitação do Censo dos Cortiços já conta com termo de referência atualizado e caminha com conclusão do edital para a realização do processo licitatório. Sinaliza para o final do mês de março a publicação do certame. III) A arquiteta da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB, Letícia Brandão apresentou o projeto da HIS Sete de Abril. Na sequência o Diretor Técnico e Patrimônio da COHAB, Nilson Edson Leônidas apresentou orçamento do referido projeto e obra no valor total de R\$ 13.131.347,50. Após manifestações e entendimentos dos representantes quanto à atualização dos valores estimados e aprovados em 2016, além do acréscimo devido à elaboração do projeto executivo e planilha orçamentária real da proposta, a Comissão Executiva, por unanimidade dos presentes, aprovou a utilização dos recursos financeiros da conta vinculada da Operação Urbana Centro, no montante de R\$ 4.976.725,42 (quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), complementar ao valor já aprovado de R\$ 8.154.622,08 pela Resolução CE 003/2016, para integralizar o orçamento da intervenção elaborado com base no projeto executivo desenvolvido. Encerramento: A Coordenação agradeceu a presença de todos os representantes encerrando a reunião às 15h17.

**RESOLUÇÃO 001/2020 / OPERAÇÃO URBANA CENTRO**
**A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO CENTRO**, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17 e nos termos do Art. 8º da Lei nº 12.349/1997, em sua 168ª reunião ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2020, nos termos do inciso II do artigo 4o da Lei nº 12.349/97, decidiu pela aprovação da utilização dos recursos financeiros da conta vinculada da Operação Urbana Centro, no montante de R\$ 4.976.725,42 (quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), complementar ao valor já aprovado de R\$ 8.154.622,08 pela Resolução CE 003/2016, para integralizar o orçamento da intervenção (projeto e obra) elaborado com base no projeto executivo desenvolvido para o empreendimento de HIS à Rua Sete de Abril.

**COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO**

1/1

**PROCESSO SEI N° 7810.2020/0000053-3**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

À vista das informações constantes nos processos eletrônicos SEI nº 7810.2016/0000133-8 e 7810.2020/0000053-3 para atender à legislação pertinente e para convalidar a autorização em 024467879, **AUTORIZO** o empenho em favor a New Space Processamento e Sistema Ltda., CNPJ 54.955.752/0001-35, para pagamentos de prestação de serviços de guarda de arquivos permanentes e ativos, com fundamento legal nas Lei Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na legislação municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 46.830,24 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), e demais empenhos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2020, que onerará a dotação 05.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.

A fiscalização do contrato será exercida por Marcos da Silva Gomes, RF 52.434.

**PROCESSO SEI N° 7810.2020/0000221-8**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

À vista das informações constantes no presente processo, para atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho em favor de São Paulo Urbanismo - SP-URBANISMO, CNPJ 43.336.288/0001-82, para atender despesa relacionada à folha de pagamentos de empregados, diretores, conselheiros e cedidos (gratificação de apoio) da São Paulo Urbanismo, com fundamentação legal nas Lei Federais 13.303/2016, 4.320/64 e suas alterações e na legislação municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 5.742.693,00, e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2020, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2100.3.1.90.11.00, com recursos da fonte 09.

Os efeitos deste despacho têm validade a partir de 01 de janeiro de 2020.

**PROCESSO SEI N° 7810.2020/0000239-0**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

À vista das informações constantes no presente processo para atender à legislação pertinente e para convalidar a autorização constante do documento SEI 018640017, de 27 de junho de 2019, **AUTORIZO** o empenho em favor de INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA - INPAO, CNPJ 00.856.424/0001-52, para pagamentos de prestação de serviços de assistência odontológica aos empregados da São Paulo Urbanismo, seus dependentes e agregados, com fundamento legal nas Lei Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na legislação municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 11.991,46 (onze mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) e demais empenhos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2020, que onerará a dotação 05.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00, com recursos da fonte 09.

A fiscalização do contrato será exercida por Jovelina R. da Silva e Souza, RF 4941-7

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO SÃO PAULO TURISMO N.º 001 DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.367.228,84 de acordo com a Lei nº 17.253/2019.

Diretor Presidente da São Paulo Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 13 da Lei nº 17.253 de 26 de dezembro de 2019, e no art. 24 do Decreto nº 59.171 de 10 de janeiro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da São Paulo Turismo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.367.228,84 (Quatro Milhões e Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

VALOR
NOME
CÓDIGO
06.10.23.122.3024.2100
Administração da Unidade
33904600.09
Auxílio-Alimentação
152.842,80
33903000.09
Material de Consumo
260.000,00
33914700.09
Obrigações Tributárias e Contributivas
3.547.279,94
33900800.09
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
202.961,00
06.10.23.122.3024.2171
Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e

Comunicação
33904000.09
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
198.217,82
06.10.23.122.3024.2180
Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores
33903900.09
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5.927,28
4.367.228,84
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º farse-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

VALOR
NOME
CÓDIGO
06.10.23.122.3024.2100
Administração da Unidade
33904900.09
Auxílio-Transporte
355.803,80
33904700.09
Obrigações Tributárias e Contributivas
3.541.654,28
33903900.09
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
469.770,76
4.367.228,84
Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo Arvate Junior

## LICITAÇÕES

### SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 008/ SMSU/2020**

**6029.2019/0006334-9**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A- CNPJ 02.558.157/0001-62

**DATA ASSINATURA:** 03/04/2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviço móvel pessoal – SMP

**DOS VALORES:** valor mensal de R\$ R\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais), o que corresponde ao valor total para 12 (doze) meses de R\$ 10.716,00 (dez mil e setecentos e dezesseis reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.39.00.00

**CONVOCAÇÃO**

**6029.2020/0000843-9** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura de **TERMO DE CONTRATO 009/SMSU/2020** - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **SETESETE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS – LTDA**, inscrita no CNPJ 32.918.489/0001-71, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura do **TERMO DE CONTRATO 009/SMSU/2020**.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 0211/SMSU/2020 - Processo SEI 6029.2018/0003001-5, Oferta de Compra 801005801002020C00038 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA) no dia 17/04/2020 às 09h00, que tem como objeto “Aquisição de Caneleiras antitumulto para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana”.**

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: http://le-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br http://www.bec.sp.gov.br ou http://www.bec.fazenda.sp.gov.br.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 1 DO CONTRATO 007/SMSU/2017**

**6029.2017/0000111-0**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

**CONTRATADA:** TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A - CNPJ 60.924.040/0001-51

**DATA ASSINATURA:** 01/04/2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) meses a partir de 03/04/2020

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos automotores para uso do efetivo empregado no policiamento ambiental da Superintendência Ambiental da Guarda Civil Metropolitana, desta Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

1. As partes prorrogam o prazo de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) meses a **partir de 03/04/2020**.

2. Valor mensal de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) e o valor total R\$ 6.690.000,00 (seis milhões seiscentos e noventa mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 38.10.06.181.3013.2192.3.3.90.39.00.00

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2020/0000364-0**

I – À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal n. 13.979/2020, na Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Municipal n. 13.278/2002, nos Decretos Municipais n. 44.279/03 e n. 59.283/2020, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa, por dispensa de licitação, LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI, inscrita no CPNJ nº 08.973.252/0001-09, objetivando a aquisição de 20.000 (vinte mil) máscaras cirúrgicas triplas descartáveis com elástico desenvolvida para a proteção contra doenças de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir as vias respiratórias, no valor total de R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais). II – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, em favor da empresa supracitada, no valor total de R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais), onerando a dotação n. 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, que fará às vezes de contrato e de cujo anexo deve constar as determinações da minuta sob doc. n. 027727060, que ora aprovo. III – **DESIGNO** os servidores Antônio Afonso de Miranda, RF 515.500-2 e Cláudia Pereira Caldas de Souza, RF 579.225-8 como fiscal e fiscal substituta, respectivamente, nos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto Municipal n. 54.873/2014 e artigo 9º do Decreto Municipal n. 58.606/2019.

**6064.2020/0000360-8**

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal n. 13.979/2020, na Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Municipal n. 13.278/2002, nos Decretos Municipais n. 44.279/03 e n. 59.283/2020, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa, por dispensa de licitação, **TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CPNJ nº 02.513.582/0001-35, objetivando a aquisição de 1.200 (mil e duzentos) álcool Etilíco 70 %(P/P) GEL, com tampa flip top, 420 gramas, contendo hidratante, espessante, alto poder germicida e ph neutro, para atender a Secretaria na pandemia do Coronavírus, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

II – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, em favor da empresa supracitada, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), onerando a dotação n. 30.10.11.1.22.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, que fará às vezes de contrato e de cujo anexo deve constar as determinações da minuta sob doc. n. 027775381, que ora aprovo.

III – **DESIGNO** os servidores Antônio Afonso de Miranda, RF 515.500-2 (gestor), Valdemar De Marais Silva, RF 793.234-1 (gestor substituto), Cláudia Pereira Caldas de Souza, RF 579.225-8 (fiscal) e Antonieta L. Marcondes Pedroso, RF 780.085-1 (fiscal substituta), nos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto Municipal n. 54.873/2014 e artigo 9º do Decreto Municipal n. 58.606/2019.

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DIRETOR GERAL

**TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO N. 11/ FUNDAÇÓPAULISTANA/2018**

**PROCESSO N.º 8110.2018/0000627-6**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

**VALOR GLOBAL ATUALIZADO:** R\$ 5.174,59 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de

23/05/2020.

O valor global estimado da presente prorrogação é de R\$ 5.174,59 (cinco mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), e é composto da seguinte forma:

O valor de R\$ 1.733,52 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinquenta e dois centavos) referente ao principal da sede e R\$ 102,60 (cento e dois reais e sessenta centavos); perfazendo o valor mensal de R\$ 1.836,12 (hum mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos)

O valor de R\$ 3.151,92 (cinco mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), referente ao valor principal do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e

Escola Makigut, e R\$ 186,55 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) ao reajuste; perfazendo o valor mensal de R\$ 3.338,47 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) das unidades. Data de assinatura 03/04/2020

**TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 34/ FPETC/2019**